



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**EDITAL Nº 02/2020 – PROGEP
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
(ENFERMAGEM E FISIOTERAPIA)**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, na Lei nº 11.788/2008 e na Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019 do Ministério da Economia, torna público o Edital Geral destinado a disciplinar a seleção de estudantes de graduação para a concessão de bolsas de estágio de nível superior no ano de 2020. As bolsas têm como objetivo proporcionar ao estudante de graduação atuar em atividades práticas que desenvolvam competências nas suas respectivas áreas de formação, aliando teoria e prática e promovendo atividades aplicadas à realidade profissional. Os planos de atuação dos estagiários serão adaptados à atual condição de enfrentamento a COVID-19, sendo respeitadas todas as medidas sanitárias necessárias.

1. DOS REQUISITOS

Além do cumprimento dos requisitos constantes no item 3 do Edital nº 26/2020 – CAD/PROGEP, os (as) candidatos (as) inscritos (as) para estagiar nesse setor deverão atender aos seguintes requisitos:

1.1 Das vagas de Enfermagem

a) Estar devidamente matriculado no curso de graduação em Enfermagem, no semestre 2020.2, comprovado através de histórico escolar com as disciplinas em curso no semestre vigente;

b) Estar cursando, preferencialmente, a partir do 6º semestre do curso de Enfermagem;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

- c) Ter conhecimento em Saúde Coletiva, Promoção da Saúde, Imunização do adulto, Saúde do Trabalhador, Educação em Saúde, Mídias Digitais e Metodologias Ativas.
- d) Dispor de 20 (vinte) horas por semana para dedicar-se às atividades a serem desenvolvidas durante os meses de estágio, turnos a combinar;
- e) Ter disponibilidade para exercer suas atividades no período indicado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, sem choque de horário do turno do estágio e do curso de graduação.
- f) Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional.

1.2 Da vaga de Fisioterapia

- a) Estar devidamente matriculado no curso de Bacharelado em Fisioterapia no semestre 2020.2, comprovado através de histórico escolar com as disciplinas em curso no semestre vigente;
- b) Acadêmicos regularmente matriculados no curso de Fisioterapia, que tenham cursado e sido aprovados na disciplina de Saúde do Trabalhador;
- c) Ter conhecimento, experiência e ênfase em Cinesioterapia laboral, orientação e solução de dúvidas em relação a movimentos, exercícios e a importância deles. Conhecimento na área da Ergonomia (Norma Regulamentadora - 17). Conhecimento e prevenção das Doenças Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho. Atividades com grupos. Habilidade para multiplicação de conhecimentos. Combate ao estresse e Promoção da Qualidade de Vida no Trabalho.
- d) Dispor de 20 (vinte) horas por semana, para dedicar-se às atividades a serem desenvolvidas durante os meses de estágio;
- e) Ter disponibilidade para exercer suas atividades no período indicado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, sem choque de horário do turno do estágio e do curso de graduação;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

- f) Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional.

2. DA BOLSA

2.1 A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta, com duração até dezembro de 2020, sem possibilidade de prorrogação.

2.2 O Estagiário deverá encaminhar a frequência das atividades com assinatura do seu orientador, até o quinto dia útil de cada mês subsequente a realização das atividades.

2.3 O Estagiário deverá apresentar ao final do período de vigência da bolsa, o relatório final de atividades, devendo enviá-lo à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, da Universidade Federal do Cariri.

2.3 Do valor da bolsa

Valor da bolsa	Auxílio-transporte	Total
R\$787,98	R\$220,00	R\$1007,98

2.3.1 O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$ 10,00 por dia, com valor máximo de R\$220,00 mensais.

2.3.2 O valor do auxílio-transporte somente será pago caso haja deslocamento do estagiário para o desenvolvimento das atividades do estágio.

2.3.3 O valor do auxílio-transporte não será pago aos estagiários que estiverem desenvolvendo as atividades de forma remota.

3. DAS VAGAS

Serão selecionados estagiários para as seguintes vagas:



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Vagas/Qtde.	Enfermagem (01 Vaga)
Subsetor	01 – Coordenadoria de Qualidade de Vida no Trabalho A atuação do estagiário poderá ocorrer nos diferentes Campi da UFCA: Barbalha, Brejo Santo, Crato ou Juazeiro do Norte
Conhecimentos Necessários	Saúde do Trabalhador, Doenças ocupacionais, Promoção da Saúde do Adulto, Saúde Coletiva; Imunização do Adulto; Educação em Saúde para Adultos, Doenças específicas do adulto; Metodologias Ativas. Plataformas digitais; Metodologia da Pesquisa.
Atividades Principais	Colaborar no planejamento e realização de ações de Prevenção de doenças ocupacionais e Promoção da Saúde no Trabalho; Imunização do adulto; Atividades de Educação em Saúde em temas relacionados à saúde do adulto e prevenção de doenças; Colaboração nas atividades de enfrentamento à COVID-19. Realizar estudos, leituras, pesquisas e elaboração de textos e artigo científico, obedecendo às regras de metodologia científica de pesquisa.
Vagas/Qtde.	Fisioterapia (01 Vaga)
Subsetor	01 – Coordenadoria de Qualidade de Vida no Trabalho A atuação do estagiário poderá ocorrer nos diferentes Campi da UFCA: Barbalha, Brejo Santo, Crato ou Juazeiro do Norte
Conhecimentos Necessários	- Norma Regulamentadora 17 – Ergonomia; - Fatores de risco ocupacionais: Riscos físicos, mecânicos, químicos, biológicos, ergonômicos, organizacionais, psicofisiológicos; - Prevenções dos fatores de risco ocupacionais; - Doenças Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho; - Anatomia da coluna vertebral e alterações provenientes da postura inadequada no posto de trabalho; - Princípios, objetivos e tipos de Cinesioterapia laboral; - Implantação e execução das atividades da Cinesioterapia Laboral.
Atividades Principais	- Atuar, de forma remota, na orientação de prevenção dos fatores de risco do ambiente ocupacional remoto (home office), buscando como princípios fundamentais, o atendimento à legislação, a saúde e o bem-estar do trabalhador; - Realizar diversas ações remotas para os servidores, como palestras temáticas voltadas para a Saúde Coletiva: Saúde do Trabalhador, Saúde da Mulher e Saúde do Homem; - Realizar atividades de Ergonomia e/ou ginástica laboral de forma remota, direcionadas aos funcionários da UFCA que realizam home office; - Contribuir para a prevenção das Doenças Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho (DORT's); - Colaboração nas atividades de enfrentamento à COVID-19.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

4. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição para candidatura às bolsas, válidas para o exercício de 2020, será realizada integralmente pela internet. Os candidatos interessados nas oportunidades deverão se inscrever via E-mail: qualidadedevida.progep@ufca.edu.br, no prazo de 06 a 09 de setembro de 2020. O e-mail enviado deverá ter como título: INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTÁGIO, no corpo do e-mail: Nome completo, contato telefônico (de preferência com whatsapp) e vaga pleiteada; e as documentações exigidas (carta de intenção, currículo vitae e histórico escolar 202.2). A referida documentação deverá ser enviada como anexo do e-mail de inscrição. A não observância e cumprimentos desses requisitos poderá resultar na desclassificação do candidato.

4.1 Documentação necessária no ato da inscrição:

1. Carta de intenção (máximo de 2 laudas);
2. Currículo Vitae (Preferencialmente modelo Lattes padrão CNPq);
3. Histórico Escolar emitido no semestre 2020.2;
4. Vídeo de 3 a 5 minutos com o candidato ministrando uma Mini-aula de cinesioterapia laboral, a ser enviado no ato da inscrição para o e-mail qualidadedevida.progep@ufca.edu.br. O candidato deverá realizar instruções didáticas (comandos vocálicos, gestuais, etc) durante o vídeo simulando a atuação em um momento presencial, no ambiente laboral. Apenas para os candidatos para a vaga de Fisioterapia.

As documentações citadas deverão ser enviadas como anexo, no e-mail de inscrição (qualidadedevida.progep@ufca.edu.br).

5. DA SELEÇÃO

Os (as) candidatos (as) serão selecionados (as) por uma Comissão de seleção para cada curso, formada por representantes dos subsetores da PROGEP/Coordenadoria de



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Qualidade de Vida no Trabalho (CQVT). A seleção acontecerá em 02 (duas) etapas, seguindo os critérios a seguir:

a) **1ª Etapa:** Análise das Cartas de Intenções, Currículo e Histórico Escolar e vídeo (a análise do vídeo é apenas para os candidatos a vaga de fisioterapia) – 0 a 10 Pontos. Etapa Eliminatória.

Serão analisados os motivos e objetivos do (a) candidato (a) em relação à vaga de estágio pretendida pelo estudante, o rendimento acadêmico e o desempenho na simulação de vídeo (exclusivo para vaga de fisioterapia).

Nesta etapa serão classificados até 05 (cinco) vezes o número de vagas de cada curso/área, conforme abaixo, de acordo com a pontuação obtida, sendo considerada como nota mínima para passar para a segunda etapa a nota 7,0.

Vaga	Nº de Classificados para a segunda etapa
Enfermagem	05 candidatos classificados para a segunda etapa.
Fisioterapia	05 candidatos classificados para a segunda etapa.

O resultado com os nomes dos classificados na primeira etapa e ordem de classificação serão publicados no Portal eletrônico da UFCA (www.ufca.edu.br), junto com o cronograma das entrevistas. Haverá também o envio dos agendamentos por e-mail dos candidatos.

No ato da divulgação da lista de aprovados na 1ª etapa, no site www.ufca.edu.br e/ou enviados para o e-mail do candidato(a) informado no ato da inscrição, será indicado, também, o link para acessar o google meet, com data e horário específicos da entrevista de cada candidato. ,

Estes candidatos deverão confirmar o recebimento do link, através de e-mail, e será permitida uma tolerância (caso não haja justificativa para atraso) de até 10 minutos para acesso à entrevista.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

a) **2ª Etapa:** Entrevista. Etapa Eliminatória e Classificatória. Para os estagiários de Enfermagem e Fisioterapia, a segunda etapa constará de Entrevista, via google meet . Para entrevista dar-se-á pontuação de 0 a 10.

Serão considerados na entrevista:

- i. Motivação e Experiências acadêmicas, extracurriculares e profissionais;
- ii. Formação complementar: participação em cursos, treinamentos, oficinas, organização de eventos etc.
- iii. Percepção de adequação do candidato à vaga;
- iv. Exposição das contribuições do estudante para o estágio e expectativas demonstradas pelo candidato.
- v. Análise do conhecimento do conteúdo

Nesta etapa serão classificados até 03 (três) vezes o número de vagas de cada curso/área, conforme abaixo:

Vaga	Nº de Classificados
Enfermagem	03 candidatos classificados.
Fisioterapia	03 candidatos classificados.

Os alunos classificados em posição acima do número de vagas formarão a lista do Cadastro de Reserva.

6. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Inscrições	De 05/09 a 09/09/2020
1ª Etapa: Análise das Cartas de Intenção, Histórico e Currículo	De 10/09/2020
Resultado da 1ª Etapa (Análise da Carta de Intenção, Histórico e Currículo)	11/09/2020
Recurso ao resultado da 1ª Etapa	14/09/2020



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Resultado da 1ª Etapa após recursos e divulgação do cronograma das entrevistas	15/09/2020
2ª Etapa: Entrevistas	16/09/2020 a 18/09/2020
Resultado 2ª Etapa	21/09/2020
Recurso ao resultado da 1ª Etapa	22/09/2020
Resultado final	23/09/2020

O resultado final com os nomes dos classificados e ordem de classificação será publicado no Portal eletrônico da UFCA (www.ufca.edu.br).

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital. Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Dúvidas ou informações podem ser esclarecidas junto à PROGEP através do e-mail atendimento.progep@ufca.edu.br.

Juazeiro do Norte, 04 de setembro de 2020.


MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas